



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

ATA NÚMERO CATORZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada a dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro -----

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18, Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ----

Ponto dois – Apreciar e votar a segunda alteração modificativa (revisão) às opções do Plano e Orçamento de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto três – Apreciar e votar as opções do Plano e Orçamento de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A sessão foi presidida por Marsílio Faria Aguiar (Coligação Funchal Sempre à Frente), Presidente da Mesa, Rosa Sofia Pestana Camacho (Coligação Funchal Sempre à Frente), Primeira Secretária, e Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre à Frente) Segunda Secretária. -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- Marco Paulo Abreu Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----

- Jorge Spínola Ferreira (PS), -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

- Manuel Tomé Alves da Encarnação (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) -----
- José António Carvalho da Mata (BE) -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

- Vogal Sandra Marisa Ferreira Machado (PS), substituída pelo vogal Cláudio Jardim de Castro (PS) -----
- Jorge Ferreira (PS) substituído pelo vogal: Claudio Castro (PS) -----
- Vogal José Eduardo Rodrigues Figueira (PS), substituído por Álvaro Duarte Nunes (PS). ---
- Vogal Graça Fabiana Alvarez Sousa (Coligação Funchal Sempre à Frente) foi substituída por Rodolfo Valentino Barbosa (Coligação Funchal Sempre à Frente).-----

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente, Emanuel Alberto Mendes Vieira, Secretário, Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira, Buno Alexandre Vieira Bento, Primeiro Vogal, e Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas, Segunda Vogal. -----

Procedeu-se à votação da ata número treze, a qual foi aprovada por maioria. -----

Não havendo qualquer assunto a apresentar no período antes da Ordem do Dia, deu-se início à ordem de trabalhos agendada, começando pelo ponto um – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração Maria acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Na oportunidade, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, fez uma breve apresentação do documento, destacando alguma das atividades mais relevantes. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Na oportunidade, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), questionou as baixas taxas de execução. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que a taxa de execução deverá ser apurada no final do mandato, sendo prematura qualquer avaliação. -----

Passou-se, depois, ao ponto dois – Appreciar e votar a segunda alteração modificativa (revisão) às opções do Plano e Orçamento de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, apresentou algumas notas sobre este ponto, onde se destaca uma explicação detalhada sobre o reforço da receita, considerando a possibilidade de vir a terminar o exercício com mais de cem por cento de execução, o que não é recomendável. Foi também explicado o reajustamento da despesa. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) questionou sobre a necessidade de se fazer esta alteração, revelando que tinha algumas dúvidas relativamente a esta matéria, perguntando se havia algum parecer sobre o assunto. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que o único parecer de que dispõe é sobre a despesa não exceder os cem por cento da receita e que a previsão da despesa obedece à mesma lógica da previsão da receita. Pelo que este ajustamento vai ao encontro de uma maior transparência e maior fiabilidade. -----

Numa segunda intervenção sobre este assunto, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) disse que não justificaria uma alteração orçamental no campo da receita por causa dos valores em apreço. Aproveitou ainda para questionar qual a previsão de execução de receita com esta alteração orçamental. -----

Em resposta, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que deverá rondar os 95 a 97%. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Seguidamente, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) considerou que se o acréscimo na dotação da receita correspondesse aos 100% de execução os vogais socialistas viabilizariam esta alteração, mas não aceita uma previsão de despesa uma receita que não garantimos que vamos ter, ainda por cima quando faltam menos de 15 dias para encerrar o ano. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que o raciocínio não fazia sentido e que, apesar de politicamente ser vantajoso, o Executivo da junta optou por uma maior transparência e rigor e que as previsões apontam para uma execução na ordem dos noventa e nove vírgula sessenta e nove por cento.-

Submetida à votação, “a segunda alteração modificativa (revisão) às opções do Plano e Orçamento de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro”, o documento foi aprovado por maioria, com a abstenção do BE e os votos contra do PS, votos contra que foram justificados pelo vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) por considerar que não se justificava esta alteração. -----

Passou-se, depois, ao ponto três – “Apreciar e votar as opções do Plano e Orçamento de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro”, com uma pequena explicação do presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) começou por referir que estamos no último ano de exercício e o Orçamento revela as opções políticas que o Executivo decide implementar. Considerando que deveria haver um reforço nos apoios, em especial para as instituições de âmbito social e cultural. O mesmo se aplica nos apoios diretos à habitação, sem deixar para outras entidades fazerem esse trabalho, como é o caso da ASA, que é indiretamente apoiada pelo Governo Regional. Defendeu o reforço de uma política de intervenções e melhorias dos arruamentos. Por tudo isso anunciou que o PS iria votar contra.



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Na oportunidade o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, respondeu à questão do associativismo, nomeadamente, na área social, dizendo que esses apoios são analisados caso a caso e em função das necessidades e de contexto socioeconómico que é muito favorável, com um desemprego muito baixo, com menos necessidades de apoios sociais. Lembrando também a ajuda às instituições culturais que nunca foi tão reforçada. Aproveitou para questionar o que é que o PS retiraria deste orçamento. Sobre o apoio à habitação, disse que a colaboração entre a junta de freguesia e outras entidades têm sido muito eficazes, otimizando recursos, sejam eles financeiros ou materiais. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) clarificou que não estava contra esta ou aquela medida, apenas contra o documento, devido às opções do atual executivo não serem aquelas que o PS defende. -----

Submetida à votação o PONTO TRÊS – “Apreciar e votar as opções do Plano e Orçamento de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro”, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção do BE e os votos contra do PS.

Não havendo mais assuntos, foi dada por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782